

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00149/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.894.293,98 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.894.293,98 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.894.293,98 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Abril de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 306 0004 23 01. 2. 031	Fundo Municipal de Educação Programa de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA		
3. 3. 90. 30. 00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	1. 000. 000, 00
12 361 0004 2. 028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE- FNDE		
3. 3. 90. 39. 00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário- Educação	Anul. dotação	73. 029, 91
12 361 0004 2. 030	Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE/Infantil		
3. 3. 90. 39. 00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	3. 700, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1. 076. 729, 91
PARA:			
15 122 0006 24 01. 2. 039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	25. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	400. 000, 00
25 752 0006 2. 044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3. 3. 90. 30. 00 17510000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Anul. dotação	645. 000, 00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1. 070. 000, 00
PARA:			
10 301 0013 26 02. 1. 026	Fundo Municipal de Saúde Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S		
4. 4. 90. 51. 00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	56. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	171.050,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	109.300,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	328.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			664.950,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.500,00
PARA:			
18 122 0023 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 17490060	Contratação por tempo determinado Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	28.300,00
3.1.90.11.00 17490060	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			36.300,00
PARA:			
12 361 0005 2.112	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Anul. dotação	6.590,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT	Anul. dotação	16.400,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		22.990,00
	PARA:		
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	18.824,07
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		18.824,07
	TOTAL GERAL		2.894.293,98

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 846 0002 2.011	Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças		
3.1.90.91.00	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
15010000	Sentenças judiciais		
	Outros Recursos Não Vinculados		150.000,00
28 843 0000 2.032	Amortização da Dívida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			450.000,00
DE:			
12 785 0004 1.007	Fundo Municipal de Educação		
	Aquisição de Transportes		
4.4.90.52.00	Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE		
15690000	Equipamentos e material permanente		
	Outras Transferências do FNDE		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
04 391 0006 1.005	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
	Revitalização do Predio da Prefeitura		
4.4.90.51.00	Municipal		
17010000	Obras e instalações		
	Outros Convênios do Estado		200.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e		
	Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e		
	Portos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			650.000,00
10 301 0013 2.053	26 02. Fundo Municipal de Saúde Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratatégia de Saúde da Família-ESF		
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		300.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.36.00 16210000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS de Governo Estadual		3.000,00
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual		5.000,00
3.3.90.47.00 16000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			608.000,00
08 125 0011 2.076	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			100.000,00
20 605 0025 2.102	30 01. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais		
3.3.50.41.00 15000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec		100.000,00
DE:			
12 361 0005 33 08. 1.044	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15420000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT		461.444,98
12 365 0005 2.065	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana		
4.4.90.51.00 15430000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAR		50.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural		
4.4.90.51.00 15430000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAR		50.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT		224.849,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		786.293,98
	TOTAL GERAL		2.894.293,98

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL